

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Diretor(a) de Análise e Supervisão Correcional
da Área Social - DASAS**
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

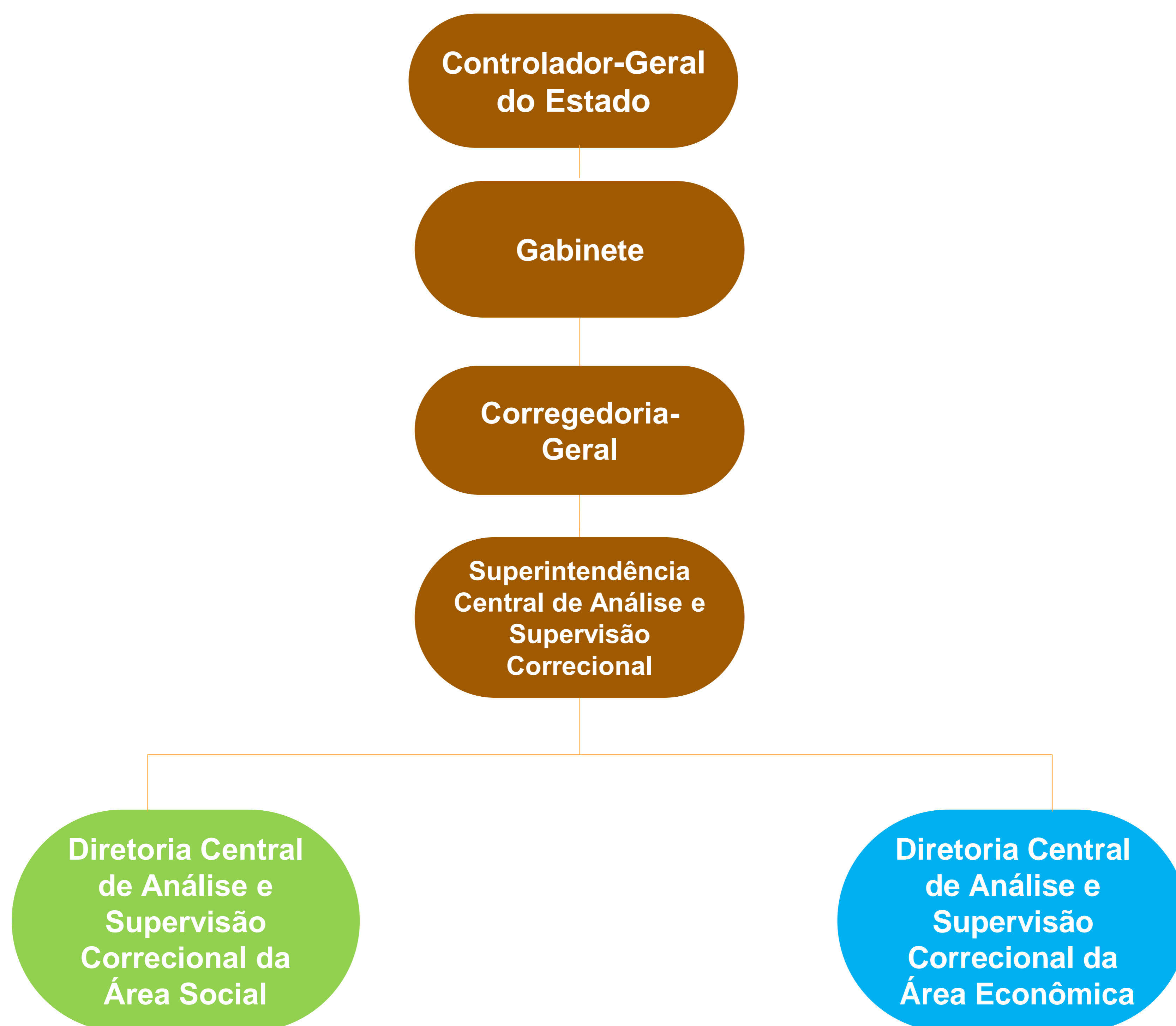


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) de Análise e Supervisão Correcional da Área Social para atuar na Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.



Legenda do Organograma Simplificado

Box marrom: instâncias superiores hierarquicamente ao cargo.

Box verde: diretoria de responsabilidade do cargo.

Box azul: demais diretorias

Escopo de atuação

Atribuições da posição

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar ações correcionais dos órgãos e entidades da administração pública estadual, coordenar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades que visem ao ajustamento disciplinar de agentes públicos, coordenar o juízo de admissibilidade de denúncias e representações remetidas à Corregedoria-Geral e promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional, observadas as atribuições e competências legais estabelecidas no art. 36 do Decreto nº 47.774/2019.

Projetos prioritários

- Auxiliar na elaboração, execução e avaliação das metas e indicadores anuais do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos, com objetivo de promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional.
- Executar as ações, metas e indicadores do Planejamento Estratégico da CGE e do Plano de Integridade da CGE no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Executar os programas, projetos e ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Cumprir as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Entregas do Transforma Minas no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Monitorar e avaliar o cumprimento das ações correcionais previstas no Plano Anual de Controle Interno – PACI acordadas entre a CGE e as Controladorias Setoriais e Seccionais.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e de pessoas jurídicas na gestão pública;
- Aprimorar a condução dos processos administrativos disciplinares a fim de mitigar o número de prescrições e garantir a efetividade das decisões correcionais;
- Fortalecer a prevenção na atividade correcional, com a orientação dos agentes públicos e privados sobre os tipos e incidências de ilícitos administrativos e disciplinares e suas consequências, para auxiliar a gestão no combate à corrupção e ao desvio de verbas públicas;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

Equipe

- Composta por três servidores, mais a supervisão dos Núcleos de Correição Administrativa – NUCADs e atividades correcionais das Controladorias Setoriais e Seccionais.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa resiliente, proativa, colaborativa, discreta, perspicaz, atenta a detalhes, estudiosa, imparcial, paciente, segura e objetiva. Facilidade para gerir pessoas, trabalhar em equipe e atuar em rede. Capacidade de planejar, orientar e lidar com situações de imprevisto e de pressão, administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva. Manter controle emocional e comportamento impessoal. Habilidade para analisar cenários com base em indícios, evidências e circunstâncias de condutas ilícitas, confrontar provas, fatos e alegações. Habilidades de memorização e de relacionar eventos pretéritos, presentes e futuros.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria Geral do Estado de Minas

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência prática comprovada na área correcional, comprovada por meio de declaração do órgão, entidade ou chefia, registro de lotação e exercício, currículo, certificados ou publicações;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos.
- Não ter sido condenado na esfera judicial por crimes ambientais, relacionados ao patrimônio público ou ato de improbidade administrativa.

Requisitos Desejáveis

- Experiência na área correcional e/ou processual;
- Experiência em cargos de liderança de equipes;
- Formação Jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito processual, direito público, auditoria ou controle interno;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como a jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à matéria processual e à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação;
- Conhecer os instrumentos de planejamento, as bandeiras e as diretrizes estratégicas do Estado de Minas Gerais voltadas para área de atuação.
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração;
- Conhecimento do Código de Conduta Ética do Servidor em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;
- Conhecimento do Estatuto do Servidor Público;
- Conhecimento da legislação do assédio moral;
- Conhecimento da legislação da improbidade administrativa e anticorrupção;
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Conhecimento do Planejamento Estratégico da CGE;
- Conhecimento do Plano de Integridade da CGE;
- Conhecimento do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da CGE;
- Conhecimento do Manual de Apuração de Ilícitos, Administrativos da CGE;
- Conhecimento e experiência no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e tramitação de processo sigiloso;
- Conhecimento de instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LOA, LDO);
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook).

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional

Raquel de Oliveira Damazio Prudêncio

**Maiores informações acesse o site:
www.cge.mg.gov.br**

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social da Superintendência Central de Análise e Supervisão Correcional, da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (algumas fases podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Testes (não eliminatória)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

Atenção: Poderá ser solicitada a comprovação dos conhecimentos técnicos em qualquer fase do processo seletivo.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 10/12/2021 a 20/12/2021 às 11h59 da manhã (horário de Brasília/DF)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD-7);
- Auxílio refeição por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h, com dedicação exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Formato da Contratação

Cargo Comissionado.

Local de Trabalho

Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 12º andar, Bairro Serra verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[Clique aqui para se inscrever](#)